DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1461** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 001/2024
CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no Concurso Público n.º 002/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – CEP. 14180-000 – Pontal SP, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Insc.	Nome	Cargo	Cls.GERAL
48559601	MARIA DE LOUDES LIMA ALVES	Agente de Combate às Endemias	00005
48748366	FELIPE HENRIQUE COSTA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	00006

Pontal SP, 14/02/2024

JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente, ou superior, de acordo com a exigência do cargo;
- Conta salário – Banco Santander.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – RETIFICAÇÃO DAS CERTIDÕES QUE DEVERÃO SER ENTREGUES

Onde se lê:

Devem ser entregues as seguintes certidões:

- Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral (não confundir com a certidão de quitação eleitoral): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes (conforme “TODOS OS ESTADOS”).

- Justiça Militar da União: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa (conforme “TODOS OS ESTADOS”)

- Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: vide “TODOS OS ESTADOS” ou http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/

- Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: http://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/

- Antecedentes Criminais - Polícia Civil: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

- Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual “SAJ PG5”: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Selecionar Modelo - SAJ PG5 no momento do cadastro - Não confundir com a certidão para fins eleitorais)

- Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual “SIVEC”: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Selecionar Modelo - SIVEC no momento do cadastro - Não confundir com a certidão para fins eleitorais)

Leia-se:

Devem ser entregues as seguintes certidões:

- Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral (não confundir com a certidão de quitação eleitoral): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes (conforme “TODOS OS ESTADOS”).

- Justiça Militar da União: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa (conforme “TODOS OS ESTADOS”)

- Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: vide “TODOS OS ESTADOS” ou http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/

- Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: http://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/

- Antecedentes Criminais - Polícia Civil: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

- Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual “SAJ PG5”: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Selecionar Modelo - SAJ PG5 no momento do cadastro - Não confundir com a certidão para fins eleitorais)

Pontal – SP, 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva - Prefeito